



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Primavera do Leste
Central de Administração

PORTARIA Nº 110/2017

A DOUTORA PATRÍCIA CRISTIANE MOREIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DESTA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO o Decreto 015/87, de 6 de julho de 1987, que declara feriado municipal o dia 25 de julho, dia santificado a São Cristóvão, padroeiro desta Cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Fórum desta Comarca no dia 25 de julho de 2017.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais com vencimento nessa data para o próximo dia útil subsequente.

Art. 3º - Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça e Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado, bem como Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e 22ª Subseção da OAB.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Primavera do Leste, 21 de julho de 2017.

PATRÍCIA CRISTIANE MOREIRA
Juíza de Direito Diretora